



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

FESTIVAL CBDA SULBRASILEIRO DE CLUBES TROFÉU HUGO YABE - JÚNIOR 1, JÚNIOR 2 E SÊNIOR TROFÉU OPEN - ABSOLUTO

REGULAMENTO ESPECÍFICO - 2024

CAPÍTULO I - DO FESTIVAL

Art. 1º O regulamento do Festival Sul Brasileiro para a temporada 2024 foi reformulado em 2023 em comum acordo das três Federações do Sul.

CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES

Art. 2º Pelas Associações localizadas na região Sul será realizado semestralmente o Festival acima citado, de acordo com o presente Regulamento e com as regras da FINA, tendo por finalidade desenvolver a natação nos estados localizados nesta região.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, delegará a Federação indicada para sede, à organização dos Festivais, desde que a mesma preencha os requisitos exigidos pelo presente Regulamento.

§ 1º Em comum acordo entre as Federações do Sul, a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, delegará à organização dos Festivais da seguinte forma, em anos alternados:

2022 (anos pares)

- SULBRASILEIRO MIRIM E PETIZ – 1º semestre = FGDA
- SULBRASILEIRO MIRIM E PETIZ – 2º semestre + SULBRASILEIRO INFANTIL E JUVENIL = FDAP
- SULBRASILEIRO JUNIOR E SENIOR = FASC (evento no Clube 12 de Agosto em Florianópolis)

2023 (anos ímpares)

- SULBRASILEIRO MIRIM E PETIZ – 2º semestre = FDAP
- SULBRASILEIRO MIRIM E PETIZ – 1º semestre + SULBRASILEIRO INFANTIL E JUVENIL = FGDA
- SULBRASILEIRO JUNIOR E SENIOR = FASC (evento no Clube 12 de Agosto em Florianópolis)

§ 2º Caso a FASC tenha condições de dispor de estrutura para receber os eventos Sulbrasileiro Mirim e Petiz e/ou Infantil e Juvenil, a mesma deverá comunicar às demais Federações do Sul para que o rodízio de sedes seja revisto a partir de 2024;

Art. 4º As Federações indicadas para realizarem os Festivais deverão reunir as condições técnicas necessárias para promover este evento, inclusive dispor de piscina de 25 ou 50 metros de extensão, com oito (08) ou dez (10) raias, bem como arquibancadas de dimensões suficientes para a acomodação dos atletas e do público, sendo também indispensável uma piscina para aquecimento e iluminação adequada, equipamentos para os trabalhos de secretaria, ambulatório para primeiros socorros e ambulância UTI Móvel, ficando ainda ao seu encargo:



§ 1º Possuir equipamentos de cronometragem eletrônica e apuração de resultados (Placar Eletrônico, computadores com CBDAWEB instalado);

§ 2º Disponibilizarem ponto de acesso à internet, instalada no interior da cabine de controle (Banda Larga), para transmissão de resultados em tempo real;

§ 3º No caso de não estar presente um representante da CBDA para a transmissão de dados, informar no máximo até 72h (Setenta e duas horas) antes do início da competição o nome, e e-mail do representante local;

§ 4º As Federações Organizadoras deverão apresentar declaração à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos responsabilizando-se pelas condições exigidas no presente Artigo;

§ 5º A competição será dividida em duas partes integradas entre si. Pela parte da manhã, em disputa do Troféu Hugo Yabe, será disputada as séries de acordo com os melhores tempos constantes nos históricos dos atletas;

§ 6º Os dezesseis melhores tempos de cada prova, independente de classe, se classificarão para as finais "A" e "B" do Troféu Open Sul Brasileiro de Natação, que será realizado na parte da tarde em horário a ser estabelecido pela federação organizadora;

§ 7º O atleta classificado pela manhã entre os dezesseis melhores tempos de uma prova e que não for disputar a tarde o Troféu Open, deverá comunicar através do representante da equipe a comissão organizadora da competição logo após o encerramento da competição da manhã.

Art. 5º Um (01) mês antes da data fixada para a realização dos Festivais, as Federações Organizadoras deverão remeter à CBDA uma lista de hotéis com as respectivas tabelas de preços para conhecimento das Associações participantes dos Festivais;

§ único A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos disponibilizará no seu site através de boletim esta relação dos hotéis.

CAPÍTULO IV - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 6º Os programas de provas dos Festivais estão anexos a este Regulamento e só poderão ser alterados mediante necessidade técnica e em comum acordo entre as Federações. Haverá revisão obrigatória do Programa de Provas a cada 2 anos;

§ 1º As provas do torneio serão disputadas em três (03) dias e seis (06) etapas, sendo que as etapas da manhã serão válidas para resultado e premiação das sub classes, bem como para classificação dos 16 melhores atletas (RESULTADO ABSOLUTO) para às finais à tarde (TORNEIO OPEN);

- 1ª etapa – quinta - manhã
- 2ª etapa – quinta - tarde
- 3ª etapa – sexta - manhã
- 4ª etapa – sexta - tarde
- 5ª etapa – sábado - manhã
- 6ª etapa – sábado – tarde



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

§ 2º Formato da competição:

- Balizamento manhã = absoluto
- Resultados manhã = por sub classe (Junior 1, Junior 2, Sênior)
- Balizamento tarde = conforme classificação da manhã = absoluto (16 melhores = Final A e Final B)
- Resultados tarde = absoluto (TORNEIO OPEN)
- As provas de 800 livre serão nadadas em final direta pela manhã, com premiação por sub classe e absoluto.

CAPÍTULO V - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 8º Para a classificação dos nadadores participantes dos Festivais, será observado o critério adotado pela CBDA, de acordo com o Boletim já expedido, especificando as classes e anos de nascimento dos atletas;

§ 1º Os Festivais são abertos a nadadores devidamente registrados em suas federações e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, inclusive as Normas de Transferência de atletas dos Desportos Aquáticos.

Art. 9º Os nadadores participantes poderão disputar as provas individuais em que estiverem inscritos e, também, as provas de revezamento, com limite máximo de quatro (04) provas individuais, sendo que no máximo duas (2) provas individuais por etapa e mais os revezamentos.

Art. 10º Participarão dos Festivais os nadadores inscritos que apresentarem documentos de identidade atualizados, fornecidos pelas Federações a que estejam vinculadas ou da CBDA e dos quais constem fotografia, data de nascimento e a Associação ou Clube a que pertencem;

§ único Em hipótese alguma, tomará parte dos Festivais o nadador que não estiver munido de seu documento de identidade e, devidamente cadastrado na CBDA, para a temporada do ano em curso.

Art. 11 Poderão participar dos Festivais os nadadores que, na ocasião da inscrição, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, inclusive as Normas de Transferência de Atletas de Desportos Aquáticos.

Art. 12 As Associações ou nadadores de outras regiões poderão participar como convidados do Festival Sulbrasileiro, sem prejuízo às Associações e nadadores da Região Sul. Desta forma, as Associações de outras regiões não terão os pontos contabilizados, mas seus atletas serão premiados normalmente, em conjunto com os atletas da Região Sul. Portanto, caso um atleta convidado se classifique em 1º, 2º, 3º, 4º ou 5º lugar, receberá sua respectiva medalha juntamente com o atleta do Sul que também faça jus a classificação se computado apenas os resultados das instituições do Sul.

CAPÍTULO VI - DOS TRAJES

Art. 13 Poderão ser utilizados os trajes tecnológicos devidamente aprovados pela FINA;

CAPÍTULO VII - DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 14 Nos Festivais não haverá índice de participação.

CAPÍTULO VIII - DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS INDIVIDUAIS



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21

www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

Art. 15 Para participarem dos festivais, as associações deverão fazer as suas inscrições até quinze (15) dias antes do início da competição e o pagamento das respectivas inscrições até dez (10) dias antes do início da competição impreterivelmente;

§ 1º Cada Associação poderá inscrever quantos atletas desejar em cada prova, desde que obedecendo o limite de provas em que o atleta pode ser inscrito no total e por etapa;

§ 2º Os nadadores só poderão competir na classe a que pertença;

§ 3º O valor da taxa de inscrição será a informada pela federação-sede/organizadora, para as provas individuais e revezamento;

Art. 16 Todos os cortes deverão ser feitos em até 72 (setenta e duas) horas antes do início do Congresso de Abertura, através de área específica dentro do portal da CBDA, no mesmo local onde são realizadas as inscrições da competição. A partir de 72 (setenta e duas) horas, o sistema não aceitará mais cortes.

CAPÍTULO IX - DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS DE REVEZAMENTOS

Art. 17 Cada Associação participante poderá inscrever 1 (uma) equipe de revezamento por prova.

§ 1º A composição dos revezamentos Mistos (02 atletas masculino e 02 femininos), não importando a ordem;

§ 2º As equipes de revezamento que não tiverem resultados obtidos nas competições da CBDA ou em competições estaduais que constem no Calendário serão consideradas como os mais lentos e balizados aleatoriamente pelo sistema.

Art. 18 Os revezamentos serão em finais diretas e deverão ser confirmados pelas Associações participantes, com a entrega das fichas de nado preenchidas com os nomes dos atletas e números dos códigos de registro na CBDA;

§ 1º Após a entrega das fichas de nado, só será permitido à substituição do nadador com apresentação do atestado médico e sem alterar a sequência colocada anteriormente;

§ 2º De acordo com a regra da FINA SW 10.12, as substituições nos revezamentos após a entrega das fichas de nado, só poderão ser realizadas em caso de emergência médica. Ficará a critério da direção da CBDA a indicação do médico responsável na competição.

CAPÍTULO X - DA PARTICIPAÇÃO NAS FINAIS

Art. 19 As provas da manhã serão classificatórias para as provas finais à tarde (TORNEIO OPEN).

§ 1º Serão classificados para as provas finais os 16 melhores tempos das provas realizadas pela manhã, independente de sub classe ou classe, que nadarão as finais "A" e finais "B"; § 2º As provas de 800 livre serão realizadas em final direta na parte da manhã;

Art. 20 Quando o atleta for desclassificado pelo Árbitro Geral em qualquer fase por "má conduta", não poderá nadar nenhuma prova naquela etapa, inclusive finais e revezamento.



CAPÍTULO XI - DAS PONTUAÇÕES

Art. 21 As contagens de pontos nos Festivais serão feitas para as classes Junior 1, Junior 2, Sênior pela manhã e absoluto a tarde (TORNEIO OPEN).

Art. 22 A contagem será: 18, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 07, 06, 05, 04, 03, 02, 01 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º lugares respectivamente, sendo que nos revezamentos a contagem será em dobro para todas as colocações;

§ 1º Havendo empate na contagem de pontos para as classes. O desempate será feito verificando o maior número de primeiro lugar na classe em que estiver ocorrendo o empate, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate;

§ 2º Havendo empate na contagem geral de pontos. O desempate será feito verificando o maior número de primeiro lugar todas as provas, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate.

CAPÍTULO XII - DAS MEDALHAS

Art. 23 Será elaborado também uma classificação pelo número de medalhas obtidas pelas Associações participantes destes Torneios. Da mesma forma que é utilizada nos Jogos Olímpicos e Campeonatos Mundiais. Este relatório será colocado no site da Federação Organizadora e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos-CBDA.

CAPÍTULO XIII - DAS BONIFICAÇÕES

Art. 24 Serão instituídas bonificações de pontos para a superação de recordes, valendo apenas para o melhor tempo de cada prova, independente da fase da prova: • Recorde de Campeonato (RC): 10 pontos • Recorde Brasileiro de Categoria (RBC): 20 pontos

§ 1º Para efeito de pontuação, será considerado sempre a pontuação mais elevada caso seja superado mais que um tipo de recorde pelo atleta ou pela equipe de revezamento.

§ 2º Os recordes estabelecidos em abertura de provas de revezamentos não serão válidos para efeito de bonificação de pontos, porém serão homologados desde que obtidos com equipamento de cronometragem eletrônica e respeitando as regras vigentes da FINA.

§ 3º Recordes brasileiros (RB e RBC) só serão reconhecidos quando superados ou iguais por atletas de nacionalidade brasileira ou, quando em provas de revezamento, a equipe recordista ser formada por 4 atletas de nacionalidade brasileira.

CAPÍTULO XIV - DAS PREMIAÇÕES EM PROVAS INDIVIDUAIS E REVEZAMENTOS

Art. 25 Serão premiados os 3 primeiros colocados em cada prova individual, sendo medalhas nas cores vermelho, prata, bronze, para os nadadores classificados, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares.

§ 1º Serão premiados os 3 primeiros colocados em cada prova de revezamento;

§ 2º É obrigatória a presença do atleta na cerimônia de premiação quando chamado, devidamente uniformizado, sendo passível de punição caso assim não o faça, cabendo à autoridade designada pela CBDA tomar as devidas providências.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

CAPÍTULO XV - DOS ÍNDICES TÉCNICOS

Art. 26 Será premiado o melhor Índice Técnico de cada classe e gênero - Júnior 1, Júnior 2 e Sênior.

CAPÍTULO XVI - DAS EFICIÊNCIAS

Art. 27 Nos Festivais não tem premiação de Eficiência.

CAPÍTULO XVII - DAS PREMIAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES

Art. 28 A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos-CBDA e a Federação organizadora oferecerão nos Festivais às seguintes premiações:

- Troféu ou taça ao campeão, vice campeão e terceiro colocado – Júnior 1;
- Troféu ou taça ao campeão, vice campeão e terceiro colocado – Júnior 2;
- Troféu ou taça ao campeão, vice campeão e terceiro colocado – Sênior;
- Troféu ou taça ao campeão, vice campeão e terceiro colocado – Geral (TORNEIO OPEN);

CAPÍTULO XVIII - DAS MULTAS

Art. 29 Nos Festivais não tem a cobrança de multas.

CAPÍTULO XIX - DA DIREÇÃO

Art. 30 A direção dos Festivais caberá à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, através de seus membros e com a estreita colaboração da Federação Organizadora.

Art. 31 O Árbitro, Árbitro de Partida e os demais membros do quadro de arbitragem serão indicados e escalados pelas Federações Organizadoras.

Art. 32 Os casos omissos serão resolvidos no Congresso, obedecendo-se sempre às Leis da FINA, com exceção dos casos disciplinares e administrativos, que serão julgados pela autoridade designada pela CBDA, que aplicará as punições de acordo com a instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.

CAPÍTULO XX - DAS DATAS E LOCAIS

Art. 33 Os locais dos eventos serão escolhidos pela federação anfitriã, desde que o mesmo cumpra com os quesitos do regulamento.

§ 1º As datas serão definidas pela federação anfitriã, porém a mesma deverá discutir com as demais federações as melhores opções;

§ 2º As federações se comprometem a discutir o calendário do ano subsequente durante o mês de dezembro do ano corrente, almejando a definição das melhores datas para os festivais;

CAPÍTULO XXI - DO CONGRESSO

Art. 35 Antes da competição, os representantes devidamente credenciados pelas Associações participantes, deverão reunir-se nos Congressos, sob a presidência de dirigente da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA e com a presença de um membro das Federações Organizadoras, para tratarem de assuntos relacionados com os Torneios e eventualmente, com a Natação Brasileira;

§ 1º Destes Congressos somente participará com direito a voto um (01) representante de cada Associação desde que credenciado para tal fim, devendo constar plenos poderes para representar a Associação no Festival;



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

§ 2º Os Presidentes dos clubes e proprietários de Escolas de Natação e Academias deverão apresentar as suas credenciais.

Art. 36 As Federações Organizadoras promoverão, paralelamente, sob a direção da CBDA, Congresso eminentemente técnico, cujas propostas ou resoluções apresentadas e subscritas pela maioria dos técnicos congressistas, um (01) por Associação, deverão ser encaminhadas ao Conselho Técnico da CBDA;

§ único Estes Congressos Técnicos deverão contar sempre com a presença de um (01) representante das Federações Organizadoras e um (01) representante da CBDA e será realizado logo após o término do Congresso de Abertura.

Art. 37 As propostas de que trata o artigo anterior, que modifiquem o atual Regulamento, serão levadas à apreciação da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, que posteriormente, as referendará ou não, comunicando às Federações filiadas, pelo menos, seis (06) meses antes das datas marcadas para a sua próxima disputa.

CAPÍTULO XXII - DAS DESPESAS

Art. 38 As despesas de transporte, hospedagem e alimentação, serão de inteira responsabilidade das Associações participantes.

CAPÍTULO XXIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente Regulamento.

Art. 40 Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO – PROGRAMA DE PROVAS SUB CLASSES (MANHÃ)

	1ª ETAPA – ELIMINATÓRIA – QUINTA DE MANHÃ
01	400 M NADO LIVRE FEMININO
02	400 M NADO LIVRE MASCULINO
03	200 M NADO PEITO FEMININO
04	200 M NADO PEITO MASCULINO
05	100 M NADO COSTAS FEMININO
06	100 M NADO COSTAS MASCULINO
	INTERVALO 10 MINUTOS
07	200 M NADO BORBOLETA FEMININO
08	200 M NADO BORBOLETA MASCULINO
09	50 M NADO LIVRE FEMININO
10	50 M NADO LIVRE MASCULINO



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

2ª ETAPA – ELIMINATÓRIA – SEXTA DE MANHÃ	
11	200 M NADO LIVRE FEMININO
12	200 M NADO LIVRE MASCULINO
13	100 M NADO PEITO FEMININO
14	100 M NADO PEITO MASCULINO
15	50 M NADO COSTAS FEMININO
16	50 M NADO COSTAS MASCULINO
INTERVALO 10 MINUTOS	
17	800 M NADO LIVRE FEMININO
18	100 M NADO BORBOLETA MASCULINO
19	100 M NADO BORBOLETA FEMININO
20	100 M NADO MEDLEY MASCULINO
21	100 M NADO MEDLEY FEMININO

3ª ETAPA – ELIMINATÓRIA – SÁBADO DE MANHÃ	
22	100 M NADO LIVRE MASCULINO
23	100 M NADO LIVRE FEMININO
24	50 M NADO PEITO MASCULINO
25	50 M NADO PEITO FEMININO
26	200 M NADO COSTAS MASCULINO
27	200 M NADO COSTAS FEMININO
INTERVALO 10 MINUTOS	
28	800 M NADO LIVRE MASCULINO
29	50 M NADO BORBOLETA FEMININO
30	50 M NADO BORBOLETA MASCULINO
31	200 M NADO MEDLEY FEMININO
32	200 M NADO MEDLEY MASCULINO

ANEXO – PROGRAMA DE PROVAS ABSOLUTO (TARDE)

1ª ETAPA – ELIMINATÓRIA – QUINTA DE TARDE	
01	400 M NADO LIVRE FEMININO
02	400 M NADO LIVRE MASCULINO
03	200 M NADO PEITO FEMININO
04	200 M NADO PEITO MASCULINO
05	100 M NADO COSTAS FEMININO
06	100 M NADO COSTAS MASCULINO
INTERVALO 10 MINUTOS	
07	200 M NADO BORBOLETA FEMININO
08	200 M NADO BORBOLETA MASCULINO
09	50 M NADO LIVRE FEMININO
10	50 M NADO LIVRE MASCULINO
INTERVALO 10 MINUTOS	
11	REVEZAMENTO 4X50 MEDLEY MISTO



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

2ª ETAPA – ELIMINATÓRIA – SEXTA DE TARDE	
12	200 M NADO LIVRE FEMININO
13	200 M NADO LIVRE MASCULINO
14	100 M NADO PEITO FEMININO
15	100 M NADO PEITO MASCULINO
16	50 M NADO COSTAS FEMININO
17	50 M NADO COSTAS MASCULINO
INTERVALO 10 MINUTOS	
18	800 M NADO LIVRE FEMININO
19	100 M NADO BORBOLETA MASCULINO
20	100 M NADO BORBOLETA FEMININO
21	100 M NADO MEDLEY MASCULINO
22	100 M NADO MEDLEY FEMININO
INTERVALO 10 MINUTOS	
23	REVEZAMENTO 4X50 LIVRE MASCULINO
24	REVEZAMENTO 4X50 LIVRE FEMININO

3ª ETAPA – ELIMINATÓRIA – SÁBADO DE TARDE	
25	100 M NADO LIVRE MASCULINO
26	100 M NADO LIVRE FEMININO
27	50 M NADO PEITO MASCULINO
28	50 M NADO PEITO FEMININO
29	200 M NADO COSTAS MASCULINO
30	200 M NADO COSTAS FEMININO
INTERVALO 10 MINUTOS	
31	800 M NADO LIVRE MASCULINO
32	50 M NADO BORBOLETA FEMININO
33	50 M NADO BORBOLETA MASCULINO
34	200 M NADO MEDLEY FEMININO
35	200 M NADO MEDLEY MASCULINO
INTERVALO 10 MINUTOS	
36	REVEZAMENTO 4X50 MEDLEY FEMININO
37	REVEZAMENTO 4X50 MEDLEY MASCULINO